



Memorando 537/2018/PROGRAD

Diamantina, 07 de novembro de 2018.

À Vossa Magnificência, o Reitor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM

Assunto: Encaminha tabela de cursos afins aprovada pelo Consepe para publicação e posterior encaminhamento às Congregações das unidades acadêmicas

Magnífico Reitor,

Vimos por meio deste encaminhar a V.Mag^a. tabela de cursos afins aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, bem como minuta de resolução, para publicação e posterior encaminhamento às Congregações das unidades acadêmicas da UFVJM.

Esclarecemos que, de acordo com a deliberação do Consepe, em sua 120^a reunião, realizada em 07 de novembro de 2018, as Congregações deverão apreciar tal documento e propor, no prazo de 60 (sessenta) dias, as alterações que julgarem necessárias, pautando-se na Tabela das Áreas de Conhecimento da Capes como referência, podendo ocorrer inclusão de outros cursos como afins, porém não ocorrendo exclusão dos cursos já constantes na referida tabela da Capes.

Recomendamos que as Congregações façam a leitura do Parecer CNE/CS nº 437/1997, de 08 de julho de 1997, anexo, no que tange à definição de cursos afins.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Prof.^a Leida Calegário de Oliveira

Pró-Reitora de Graduação
Prograd/UFVJM